

**PORTARIA Nº 493, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.363/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001093/2005-16, Registro SAPIEnS nº 20041003927, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Metodista de Piracicaba, no campus localizado na cidade de Lins, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.384/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007293/2005-74, Registro SAPIEnS nº 20050003574, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Painguás, nº 225-243, Vila Guilherme, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 495, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.487/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019213/2005-23, Registro SAPIEnS nº 20050011402, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis, na Avenida Teotônio Vilela, s/nº, bairro Campus Universitário, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 496, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1488/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002078/2005-87, Registro SAPIEnS nº 20050000309, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba, na Avenida João Maurício, nº 1801, bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda., com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 497, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.500/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.014314/2003-46, Registro SAPIEnS nº 20031008397, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Comunitária de Campinas, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Luis Otávio, nº 1.313, bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela instituição denominada Anhangüera Educacional S.A., com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 498 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 1.507/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.003302/2006-39, Registro SAPIEnS nº 20050015056, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Odontologia, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas anuais, turno diurno, ministrado pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic, na Rua Abolição, nº 1.827, bairro Swift, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/C Ltda, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 499, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.516/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.014688/2005-23, Registro SAPIEnS nº 20050008795, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Politécnica de Uberlândia, na Rua Rafael Marinho Neto, nº 600, bairro Jardim Karaíba, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Politécnico de Ensino S/A, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 500, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.519/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008980/2003-45, Registro SAPIEnS nº 20031005707, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Nacional, na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1.401, bairro Jardim da Penha, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantida pelo Colégio Nacional Ltda., com sede cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 501, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.524/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.015900/2003-16, Registro SAPIEnS nº 20031008951, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Geografia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Pedro II, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Areado, nº 437, bairro Carlos Prestes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educadora Pedro II Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 502, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.533/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006681/2005-38, Registro SAPIEnS nº 20050003086, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel, na Rua 1, esquina com a Rua W-1, bairro Jardim Marilucy, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mantida pelo Centro Educacional Cultural da Amazônia, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 503, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.539/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001899/2005-04, Registro SAPIEnS nº 20050000036, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde, na Avenida Luís Canuto Chaves, nº 293, bairro Caçari, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, mantida pela Faculdade Cathedral de Ensino Superior, com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 506, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.583/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Transformar os cursos Normais Superiores, licenciaturas, referidos na planilha integrante deste artigo, em cursos de Pedagogia, licenciatura, em regime de autorização, com o número de vagas, turnos e nos endereços nela discriminados.

Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora Instituição Mantida	Curso Normal Superior Ato de Autorização	Resultado da transformação	Vagas Turno	Endereço de oferta
20060007413	Sociedade Civil de Educação e Cultura Alfa Ltda Faculdade Alfa	Port. nº 571, de 28/02/2005, DOU de 01/03/2005	Pedagogia Licenciatura	300 anuais diurno e noturno	Rua Bartolomeu Dias, nº 205, bairro Vila Oceania III, Praia Grande - SP
20060007414	Sistema de Ensino Superior Ibituruna Ltda Instituto Superior de Educação Ibituruna	Port. nº 2.866, de 13/09/2004, DOU de 16/09/2004	Pedagogia Licenciatura	200 anuais diurno e noturno	Avenida Nice, nº 99, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG
20060007415	Associação Educacional de Ensino Superior União das Faculdades dos Grandes Lagos	Port. nº 822, de 11/03/2005, DOU de 14/03/2005	Pedagogia Licenciatura	200 anuais diurno e noturno	Rua Eduardo Nielsen, nº 960, bairro Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto - SP
20060007416	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul Faculdades Integradas de Três Lagoas	Port. nº 1.183, de 08/04/2005, DOU de 12/04/2005	Pedagogia Licenciatura	200 anuais diurno e noturno	Avenida Ponta Porã, nº 2.750, bairro Distrito Industrial, Três Lagoas - MS
20060007433	Anhangüera Educacional S.A Faculdade Politécnica de Jundiá	Port. nº 200, de 06/06/2006, DOU de 08/06/2006	Pedagogia Licenciatura	120 anuais diurno e noturno	Rua do Retiro, nº 3000, bairro Retiro, Jundiá - SP
20060007442	Sociedade de Ensino Elvira Dayrell Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell	Port. nº 3.446, de 19/11/2003, DOU de 20/11/2003	Pedagogia Licenciatura	100 anuais diurno e noturno	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 389, Virginópolis - MG
20060007472	Educadores Associados Andrade de Assis Ltda Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes	Port. nº 3.362, de 05/12/2002, DOU de 06/12/2002	Pedagogia Licenciatura	200 anuais noturno	Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Porto Seguro - BA